

## EDITAL Nº024/2023 – PPGE

**CONVOCA OS/AS CLASSIFICADOS/AS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E IMPLANTAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO, DO PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO – NÍVEL DOUTORADO E MESTRADO, EDUCAÇÃO – 2023.**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação do Mestrado e Doutorado em Educação – PPGE, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, e com base nos editais 001/2023 e 010/2023– PPGE, torna público e convoca os/as discentes abaixo relacionados para entrega de documentos e implantação de bolsa de estudo, conforme o disposto no Item 1 e a entrega dos documentos constantes no Item 2.

### 1. DOS CONVOCADOS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS E IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA

#### 1.1 NÍVEL DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
3	LEANDRA SOUZA MACHADO

#### 1.2 NÍVEL MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
4	MONICA GRUTKA
5	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS

### 2. DOCUMENTOS

**2.1 Os/as discentes devem encaminhar à secretaria do PPGE, VIA PROTOCOLO ONLINE DA UNICENTRO entre os dias 07/03/2023 a 10/03/2023, para entrega dos seguintes documentos:**

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**EDITAL Nº024/2023 – PPGE**

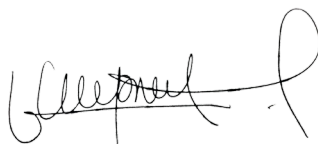
- Formulário de Cadastro para Concessão de Bolsa (Anexo I);
- Termo de Compromisso (Anexo II);
- Cópia de RG e CPF;
- Comprovante de dados bancários (EXCETO DE BANCOS VIRTUAIS), conforme informado no Anexo I: número da agência, número da conta-corrente e cidade (cópia do cartão bancário);
- Termo de Aviso Prévio, de no máximo 30 dias, em casos em que o/a mestrando/a tenha que solicitar demissão para auferir a bolsa, contados pelo menos a partir da data da entrega dos documentos.

**2.2** No momento de implementação da Bolsa o/a doutorando/a não poderá ter vínculo empregatício de espécie alguma, sendo este quesito parte do exposto no Termo de Compromisso, no Anexo II deste Edital.

**2.3** A não apresentação das informações no item 2.1 implicará na perda da vaga e convocação do próximo candidato/a classificado/a.

**DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

Irati – Guarapuava, 07 de março de 2023.



*Prof.ª Dr.ª Poliana Fabíula Cardozo*  
COORDENADORA DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO  
PORT. 161/2021 – GR/UNICENTRO

**EDITAL Nº024/2023 – PPGE**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE CADASTRO PARA CONCESSÃO DE BOLSA**

**Preencha com os seus dados em letra de forma:**

Nome completo \_\_\_\_\_

Data Nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone residencial ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Dados bancários:

Tipo: ( ) conta corrente ( ) conta poupança ( ) outro \_\_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_

Agência \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Nº da conta \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Bolsista

EDITAL Nº024/2023 – PPGE

ANEXO II  
TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
aluno(a) devidamente matriculado(a) da Universidade Estadual do Centro-Oeste do  
Paraná no curso de Pós-Graduação na área de Educação sob o número de matrícula  
\_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à  
qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Demanda  
Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, e nesse sentido, COMPROMETO-ME  
a respeitar as seguintes cláusulas:

- dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- não possuir qualquer vínculo empregatício no momento da implementação da bolsa, ou, em caso de necessidade de solicitar demissão para auferir a bolsa, que comprove esta solicitação, conforme estabelecido no item 3.1 deste Edital;
- comprovar e se comprometer com um desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;
- realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no Art. 18 do regulamento vigente;
- não ser aluno em programa de residência médica;
- não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, exceto nas situações das alíneas a, b e c do inciso XI, do art. 9º do regulamento vigente.
- assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

**Assinatura do(a) beneficiário(a) (de bolsa ou taxa):** \_\_\_\_\_

**Local e data:** \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº024/2023 – PPGE**

**ANEXO III**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
aluno(a) devidamente matriculado(a) da Universidade Estadual do Centro-Oeste do  
Paraná no curso de Pós-Graduação na área de Educação sob o número de matrícula  
\_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à  
qualidade de beneficiário de bolsa, comprometo-me a entregar ao PPGE documento validação de  
cumprimento de aviso prévio referente a qualquer vínculo empregatício que possua para que não  
haja conflitos com as determinações pré estabelecidas pela Comissão de Seleção de Bolsas.

**Assinatura do(a) beneficiário(a) (de bolsa ou taxa):** \_\_\_\_\_

**Local e data:** \_\_\_\_\_